



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PORTARIA Nº 42/2023**

Designa a realização de Consulta e Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 20/2023 que propõe a municipalização dos anos iniciais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

**Art.1º** - Designar a realização de Consulta Pública para promoção da participação popular sobre o Projeto de Lei nº 020/2023, nos termos da Lei Municipal nº 883/2022, observando-se:

- I - A consulta de que trata o *caput* será realizada no período de 04/07/2023 a 10/07/2023, sendo realizada por questionamento objetivo sobre a concordância ou não do processo de municipalização;
- II – A consulta será realizada por meio eletrônico através do *e-mail* [assessoriadegabinete@altoriodoce.mg.leg.br](mailto:assessoriadegabinete@altoriodoce.mg.leg.br), por meio de formulário próprio disponível no portal <https://www.altoriodoce.mg.leg.br/>;
- III – Serão computados apenas os formulários eletrônicos, devidamente preenchidos e assinados, sendo válidas ainda as assinaturas eletrônicas, disponíveis no <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>;
- IV – A consulta ainda poderá ser realizada por meio de formulário físico, preenchido e protocolado diretamente na sede da Câmara;
- V – Os protocolos físico e digital serão realizados estritamente no horário de expediente, qual seja compreendido entre 11h e 17h, de modo que aqueles protocolados sem observância do horário não serão computados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Parágrafo Primeiro: Todos os formulários serão juntados aos autos, ainda que por mídia eletrônica, cujo resultado será certificado pela assessoria de gabinete e divulgada na audiência pública, designada para o dia 11/07/2023, às 17horas.

**Art. 2º** - Fica designada ainda a competente audiência pública para o dia 11/07/2023, às 17 horas, para a apresentação e discussão da proposta legislativa em questão.

I – A audiência pública observará o rito regimental das sessões pública da Câmara, sobretudo o tempo limite de realização;

II – Será conferida ampla e equitativa participação popular de toda a comunidade interessada, abrangendo os envolvidos direta ou indiretamente, tal como os servidores do magistério público municipal e estadual; e

III – Aquele que fizer uso da palavra em tribuna, deverá observar e respeitar os ditames regimentais, bem como o respeito mútuo sobre os pontos de vista, ora defendidos.

**Art. 3º** - A administração da Câmara deverá organizar a estrutura para a realização da audiência pública e defesa do patrimônio e integridade dos presentes, autorizando-se, desde já, a restrição de assentos, divididos igualmente entre representantes contra e a favor da proposta de municipalização.

Parágrafo Único: Para a manutenção da ordem e segurança institucional, a administração cuidará de solicitar o policiamento do recinto e imediações.

**Art. 4º** - Os atos e procedimentos de que dispõem a presente Portaria serão amplamente publicados em meio oficial e extraoficial, incluindo as chamadas na rádio comunitária de Alto Rio Doce.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**Art. 5º** - Fica a assessoria legislativa incumbida de fazer cumprir todo o disposto no presente ato.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigo na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 04 de julho de 2023.



**MARCO ANTONIO PEREIRA**

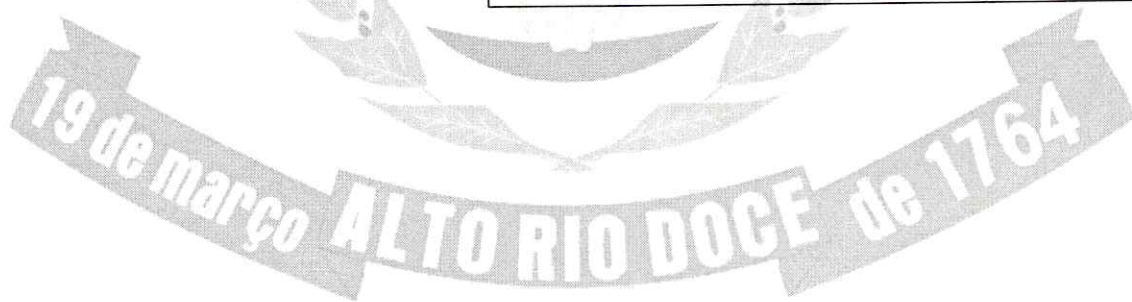
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 04/07/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



Luana Cruz Batista da Silva





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**ANEXO I**

Consulta Pública nº 03/2023 – CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESCOLAS

**I. Identificação do participante**

<b>Nome:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>Telefones:</b>	<b>E-mail:</b>

**II. Opções**

I- ( ) – A FAVOR
II- ( ) – CONTRA

\_\_\_\_\_  
Assinatura

